

OBRA 1038-71 MACOR - ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/PLANEJA/2024 - CONTRATO 17/SMIT/2024

MACOR ENGENHARIA <contratos@macorengenharia.com.br>

Seg, 04/03/2024 08:54

Para: Pedro Henrique Pace Cabrera <pedrohc@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: contratos@macorengenharia.com.br <contratos@macorengenharia.com.br>; nataliaramosmacor@gmail.com

<nataliaramosmacor@gmail.com>; luanagrupomacor@gmail.com <luanagrupomacor@gmail.com>;

marcelocazelato.macor@gmail.com <marcelocazelato.macor@gmail.com>; Maiara Carvalho da Silva

<maiara.cs@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Viviane Vieira Stabile <vstabile@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Natalia Massaro

<nataliamr@prefeitura.sp.gov.br>; Bruno Henrique Pelegrini de Oliveira <brunopelegrini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Thamires Lopes

Soares Pereira <tisoares@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMIT Arquitetura e Implantação

<SMITArquiteturaeImplantaoSMIT@prefeitura.sp.gov.br>

 1 anexos (20 KB)

Outlook-INOVAÇÃO E.png;

Some people who received this message don't often get email from contratos@macorengenharia.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezados(as), bom dia!

Excelente início de semana.

Recebido.

Já demos início a emissão da documentação, encaminhamos a documentação assim que disponível.

O representante irá efetuar a retirada da Ordem de início original da data de hoje.

Desde já agradeço.

À disposição

Atenciosamente

Natalia Ramos

Setor de contratos - GRUPO MACOR

Tel: (11) 9 7670-9308 / (11) 2769-0186

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 18:10, Pedro Henrique Pace Cabrera <pedrohc@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, retifico o cabeçalho no Email anterior e anexo a ordem de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/PLANEJA/2024 - CONTRATO 17/SMIT/2024

Para mais quaisquer esclarecimentos, me encontro a disposição,

Atenciosamente,



Pedro Henrique Pace Cabrera

Supervisão de Arquitetura e Implantação

Programa Descomplica SP

Coordenadoria de Inclusão Digital e Atendimento ao Cidadão - C/DAC

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Rua Líbero Badaró, 425 - 34º Andar

CEP 01009-000 | São Paulo - SP

pedrohc@prefeitura.sp.gov.br

De: Pedro Henrique Pace Cabrera

Enviado: sexta-feira, 1 de março de 2024 18:04

Para: contratos@marcorengenharia.com.br <contratos@marcorengenharia.com.br>; contratos.marcorengenharia@gmail.com <contratos.marcorengenharia@gmail.com>; nataliaramosmacor@gmail.com <nataliaramosmacor@gmail.com>; luanagrupomacor@gmail.com <luanagrupomacor@gmail.com>; marcelocazelato.macor@gmail.com <marcelocazelato.macor@gmail.com>; marcelocazelato.macor@gmail.com <marcelocazelato.macor@gmail.com>

Cc: Maiara Carvalho da Silva <maiara.cs@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Viviane Vieira Stabile <vstabile@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Natalia Massaro <nataliamr@prefeitura.sp.gov.br>; Bruno Henrique Pelegrini de Oliveira <brunopelegrini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Thamires Lopes Soares Pereira <tlsoares@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMIT Arquitetura e Implantação <SMITArquiteturaeImplantaoSMIT@prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/PLANEJA/2024 - CONTRATO 17/SMIT/2024

Prezados, boa noite.

Espero que estejam bem.

Encaminho a **Ordem de Serviço Nº 003/PLANEJA/2024**, relativa ao Termo de Contrato nº **17/SMIT/2024**, cujo objeto é a contratação de "Empresa especializada para serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações", necessários para a implantação da nova unidade do **Descomplica SP: PIRITUBA/JARAGUÁ (definitivo)** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT** e a **Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda.**, requisitando o início dos serviços, considerando o prazo a partir da expedição desta Ordem de Serviço.

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato:

4.1. "O prazo de vigência e execução dos serviços objeto deste **CONTRATO** é de **06 (seis) meses** contados da expedição da **Ordem de Serviço** e deverá obedecer ao Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente **CONTRATO**";

4.2. "No cronograma físico-financeiro do **CONTRATO** deverão estar descritos os prazos de execução dos serviços a serem realizados, bem como o prazo total necessário à execução dos serviços ora aqui contratados";

4.3. "O prazo de execução dos serviços que constituem o objeto deste **CONTRATO** estará estabelecido na Ordem dos Serviços contratados emitida pela **CONTRATANTE**";

4.4. "A execução dos serviços que constituem o objeto deste **CONTRATO** deverá ser iniciada no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data emissão de cada **Ordem de Serviço** pela **CONTRATANTE**";

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato:

5.2. "O nome do responsável ou equipe pela fiscalização deverá constar na **Ordem de Serviço** a ser retirada pela **CONTRATADA**".

Solicitamos, por favor, **confirmação do recebimento do documento supracitado**, seguindo as indicações legais.

Para mais quaisquer esclarecimentos, me encontro a disposição,

Atenciosamente,



Pedro Henrique Pace Cabrera

Supervisão de Arquitetura e Implantação

Programa Descomplica SP

Coordenadoria de Inclusão Digital e Atendimento ao Cidadão - CIDAC

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Rua Líbero Badaró, 425 - 34º Andar

CEP 01009-000 | São Paulo - SP

pedrohc@prefeitura.sp.gov.br

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.